

NÃO HOUE SESSÃO DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO NO DIA 14 DE ABRIL DE 2024, VISTO QUE ESSA DATA É DIA DE DOMINGO, PORTANTO NÃO EXISTE PENDÊNCIA NA REFERIDA DATA. CASO O PEDIDO TENHA SIDO POR ENGANO, PUBLIQUEI A SESSÃO DO DIA 15 DE ABRIL DE 2024, SEGUNDA-FEIRA.